



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
BOMBEIRO MILITAR

ATO Nº 608 CCCCFsd/BM/2008

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0024/2014-CG, e escudado no Edital n.º 003/2007 - CFSD PM/BM, retificado através do ADITIVO Nº 005 AO EDITAL Nº 003/2007 – CFSD PM/BM, e em cumprimento a determinação judicial contida no Processo Nº 200.2011.036.712-1,

RESOLVE:

- 1. INFORMAR** o teor da Decisão Judicial contida no Processo Nº 200.2011.036.712-1 que garante ao candidato abaixo referenciado do Concurso para o Curso de Formação de Soldados BM 2008 a matrícula no Curso de Formação de Soldados BM 2018.

Nº ORD	OPÇÃO	RG	NOME	POSIÇÃO NO EI
1.	CCB-JP	2670844-PB	EVERTON BORGES DA SILVA	114

- 2. INFORMAR** que sua convocação para a Pré-Matrícula será realizada através de Portaria do Comandante Geral publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
- 3. DETERMINAR** que se publique o presente ato, disponibilizando-o no site da PMPB, através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br) e Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 11 de outubro de 2018.

DENIS DA SILVA NERY – Cel BM
Coordenador-Geral CBMPB